



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S E A EMPRESA TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, n. 411B, Centro, CEP: 67.000-00, neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.144/0001-87, com sede na TV WE 04 A Cidade Nova 1 Sala C Ananindeua-PA. Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-040, Ananindeua-PA, neste ato, representada por **MARIA ANDRÉA LIMA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 691.566.892-68**, doravante denominada por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2018 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6300/2017 – SESAU E AO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. PPSRP.2017.001.PMA.SESAU**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal e os **art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018-SESAU, que teve por



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, em todas as suas etapas: coleta, transporte e separação de roupa suja, bem como, aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem, calandragem, armazenamento e distribuição visando o atendimento às Unidades de Urgência e Emergência: PAAR, Águas Lindas, Jaderlândia, Unidades de Pronto atendimento (UPA), UPA II ICUÍ, UPA Distrito Industrial, UPA Carlos Mariguella, Hospital Dia/CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), SAE (Serviço de Atendimento Especializado), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua-Pa, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

I - A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **09/03/2020**, com fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993,

II - Da Alteração Contratual: A sociedade que gira sob o nome empresarial **M E DOS R FIGUEIREDO & CIA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados da seguinte forma:

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Sub-Elemento de Despesa	Fonte	Valor(R\$) da Contratação do PPSRP
U.E. PAAR	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. e Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	24.360,00
U.E. ÁGUAS LINDAS	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	24.360,00
U.E. JADERLANDIA	10.302.0001.2.083 (Implementação	33.90.39		12.140000	24.360,00



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

	dos Serv. de Urg. E Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	(Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32		
UPA II ICUÍ	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	121.800,00
UPA C, MARIGUELLA	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	121.800,00
UPA DISTRITO INDUSTRIAL	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	121.800,00
Hosp. Dr. Celso Leão	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. da Rede Municipal de Saúde)	33.90.39 (Serv.de Terc.P.Jurídica)	33.90.39-32	12.140000	174.000,00
VALOR DO CONTRATO Nº 004/2018/SESAU					612.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 14 de fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Anapimodena
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M.E DOS R. FIGUEIREDO & CIA LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
RG: _____
CPF: _____